

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA STELA BASTOS LEME GOMES, RG. 5.300.444, Escriuturária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-81.

CESSANDO

o afastamento de PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 3.567.370, Escrivão de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SÉRGIO ELZO MIDENA, RG. 3.278.839, Chefe de Seção, Seção de Profilaxia, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de Bauru, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, no período de 1-1-80 a 24-11-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSE JAYR CURSINO, RG. 1.708.391, Procurador de Autarquia, padrão 51-C (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços, junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria do Interior

ROMANO BERTEZINI, RG 2.548.444, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 10-B, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República, em São Paulo

ANTONIO DEL BUONI, RG 2.086.520, Motorista, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Economia e Planejamento;

Casa Civil do Gabinete do Governador

SELEM NELSON BUSSAB, RG 1.359.597, Assistente de Planejamento e Controle III, padrão 62-C (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Governo do Estado do Piauí

MANEIDE MOREIRA BARRETO DA SILVA, RG 1.060.609, Escriuturário, padrão 22-C (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE do Ministério da Agricultura

GETÚLIO DE SOUZA NEIVA, RG 5.293.584, Biologista-Pesquisador Científico, padrão 20-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Governo do Estado do Paraná

SONIA MARIA SESQUINI DE OLIVEIRA, RG 4.697.898, Escriuturário, padrão 18-B (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Promoção Social

MAIZA GOMES CAMARGO, RG 1.566.761, Economista Chefe, padrão 22-A, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Casa Civil do Gabinete do Governador

ADOLPHO LANCEROTTI, RG 3.378.505; ROMUALDO EVANGELISTA SANTANA, RG 4.126.106 e WALTER DE PAULA, RG 368.127, todos Eletricistas, padrão 12-C, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

MAKIZA TRIGO RIBEIRO, RG 2.855.573, Contador, padrão 45-B (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

BENEDICTA PEREIRA LOYOLA, RG 1.616.652, Oficial de Administração, padrão 26-C (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

IVETTE MACHADO ROCHA, RG 3.562.532, Escriuturário, efetiva, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

MARIA LÚCIA COSTA GALANTE, RG 3.496.712, Escriuturário, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

THEREZINHA MOTTA ARANTES, RG 5.066.346, Escriuturário, padrão 23-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Porangaba

LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA, RG 1.806.848, Inspetor de Alunos, efetivo, padrão 11-D, da Secretaria da Educação;

Prefeitura do Município de São Paulo

REGINA MARIA DA SILVA STRINGHINI, RG 9.886.458, Médico Sanitarista III, padrão 48-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador

CACILDA MOYSES, RG 1.477.122, Atendente, padrão 20-D (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, todos da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82;

Proc. GG-1.905-80

ALFIVA ALVES FIGUEIREDO, RG 1.346.651, Servente, extranumerária, padrão 9-A (situação antiga);

Of. EGESP nº 160-81

DIRCE NOGUEIRA RANGEL, RG 2.252.878, Assistente de Ensino I, padrão 42-B (situação antiga);

Proc. GG-1.836-70

JUTAHY DE OLIVEIRA, RG 2.449.988, Cirurgião-Dentista, padrão 46-B (situação antiga);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul, da Secretaria da Segurança Pública

CARMELINDA DA SILVA SAMPAIO, RG 4.849.294, Atendente, extranumerária, padrão 5-A, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

BENEDITO RUBENS DOS SANTOS, RG 2.985.730, Escriuturário;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de ALBA BONILHA FERNANDES DA SILVA, RG 2.091.912, Professor III, padrão 44-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar atuando

junto ao Ministério da Educação, exercendo funções técnicas relativas à análise de convênios e projetos de interesse da Secretaria da Educação, com sede no Escritório de Representação do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NILO BORGES FIGUEIREDO, RG 2.256.292, Engenheiro Agrônomo, padrão 50-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do Ministério da Agricultura, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras a seguir indicadas, até 31-12-82:

Prefeitura do Município de São Paulo

YOSHIKO TANAKI AIDA, RG 1.670.492, Oficial de Administração, padrão 27-C (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

Prefeitura Municipal de Campinas

MARIA HELENA EUGÊNIO DE ANGELIS, RG 5.111.183, Escriuturário, padrão 19-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Fartura

PELISBERTO CORRÊA CUSTÓDIO, RG 5.480.268, Servente, padrão 10-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Itapuí

ADAYR DE LOURDES CAMPAGNONI PRADO ROCCCHI, RG 3.133.141, Oficial de Administração, padrão 13-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de BELMIRA GIBELLI MARASCA, RG 4.743.817, Inspetor de Alunos, padrão 10-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, o afastamento de VILMA INÊS VILA BARROS CIGONE, RG 4.734.426, Professor I, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Leme, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Guapiá

JOSCELEI PINHEIRO FERREIRA GALLO, RG 5.661.270, Professor I, padrão 1-A;

Prefeitura Municipal de Populina

SURÉIA JAMAL BATISTA, RG 3.588.175, Professor I, padrão 9-C;

Prefeitura Municipal de Platina

PAULO FERNANDES ZANOTTO, RG 3.908.623, Professor III, padrão 8-B;

Prefeitura Municipal de Viradouro

MARIA TERESA RODRIGUES MURAD, RG 5.230.053, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

HELOISE MARIA SAYEG DAVINI, RG 6.076.651, Professor III, padrão 6-A;

Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador

NEYDE DAL RIO SCAMBATTI, RG 2.417.097, Professor I, padrão 41-D (situação antiga);

MARA SUELY SIMI DE CAMARGO, RG 1.497.764, Professor I, padrão 39-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Of. EGESP-154-81

GUILHERME OSWALDO VASCONCELLOS VICENTE DE AZEVEDO, RG 1.051.403, Professor III, padrão 22-A (situação antiga);

Of. EGESP-150-81

MARIA CATARINA RHORMENS SAUGUELLIS, RG 3.822.822, Professor I, padrão 2-A;

Of. EGESP-155-81

MARIA LUCIA ROSSI PEIXOTO, RG 4.754.422, Professor III, padrão 6-A;

Of. EGESP-161-81

ZELIA TERRA PILOTO DE NORONHA, RG 5.942.539, Professor I, padrão 48-B (situação antiga);

Of. EGESP-159-81

ARACY SILVEIRA LEITE, RG 4.722.807, Professor I, padrão 4-B;

Of. EGESP-158-81

AVANY MARIA MARQUES DE PAULA, RG 4.253.212, Professor I, padrão 58-D (situação antiga).

nos termos do art. 49, da Lei 10.410-71, o afastamento de MANOEL CANGUSSU, Matrícula 399.135, Ajudante de Artilharia, ref. VII, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, das Secretarias adiante indicadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir relacionados até 31-12-82:

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ENEDINA DE MORAES DE ALMEIDA, RG 4.233.975, Escriuturária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Casa Civil do Gabinete do Governador

GUIOIANR BUENO DE CAMARGO, RG 11.658.461, Escriuturária, padrão 9-A e SONIA REGINA DE ALMEIDA, RG 12.942.615, Escriuturária, padrão 8-A, temporárias, da Secretaria da Saúde;

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A**

IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, incluindo-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **IMEDITORIAS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar arretrado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DORA MAIA MIRANDA, RG 5.337.741, Escriuturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

ROBERTO PAOLO, RG 6.264.101, Eletricista, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Promoção Social

CONSUELO CINTRA FUNES, RG 3.657.328, Escriuturário, padrão 18-A (situação antiga), do Instituto da Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

CELÍLIA SOUZA MENDES, RG 3.336.261, Escriuturária, padrão 16-A (situação antiga), do Departamento de Saúde da Grande São Paulo - Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

ANTÔNIO LOPES MOREIRA FILHO, RG 3.246.548, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador;

OSWALDO FERREIRA, RG 3.106.622, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador;

IVELLIM CHAMIE DE OLIVEIRA, RG 5.134.604, Guarda de Presídios, padrão 10-A, da Secretaria da Justiça;

Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

CLEMENTINO ANTONIO RODRIGUES, RG 1.962.654, Auxiliar de Recepções, padrão 14-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador

Of. EGESP-164-81
VALTER ALVES DOS SANTOS, RG 3.582.352, Motorista, padrão 7-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Of. EGESP-149-81
CARLOS AUGUSTO DA COSTA BADRA, RG 6.995.395, Técnico de Relações Públicas, padrão 37-A (situação antiga), da Secretaria do Interior.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-12-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do Quadro da Secretaria de Justiça, publicado a 26-8-78, referente a ANTONIO DE SOUZA CAMPOS NETTO, RG. 1.736.844, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 60-C, e não como constou da apostila de 31-7, publicada a 1-8-78.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do Quadro da Secretaria de Justiça, publicado a 11-4-81, referente a OSCILDO DE LIMA JUNIOR, RG. 6.631.695, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 10-A, da E.V.4-T-I de que trata a L.C. 247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, do Quadro da Secretaria de Justiça, publicado a 11-4-81, referente a OSCILDO DE LIMA JUNIOR, RG. 6.631.695, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 10-A, da E.V.4-T-I de que trata a L.C. 247-81, e não como constou.

Na resolução publicada a 29-9-81, referente a MARGA RITA MADDONI PETER, RG. 4.410.426, para declarar que o seu afastamento foi autorizado a partir de 14-9-81 e não como constou.

APÓSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-11-81**Retificação**

(D.O. 6-11-81)

No decreto de nomeação de Guarda de Presídios, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 28-11-74, referente a BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA, RG 4.960.155, para declarar que seu nome correto é BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA e não como constou.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL**PORTARIA DA DIRETORIA, DE 10-12-81****DISPENSANDO,**

a pedido e a partir de 1-12-81, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da L.C. 180-78, NELCY DE OLIVEIRA, RG 2.085.136, Auxiliar de Recepções, temporário, do SQV-II-QCC, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.